



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE NOVEMBRO 2014 – ANO XXIV - 1.288 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.058

de 13 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 40.386/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
119	Educação	7.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
117	Educação	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.125

de 18 de novembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº 42/2014)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.621.720,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENT

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL: DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 0.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Dívida Pública reconhecida paga (%) / ano

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 475.800,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 01.01.00

OBJETIVO: Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.

JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.094.200,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

GOVERNAMENT

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01

FUNÇÃO:

LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01

SUBFUNÇÃO:

AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031

PROGRAMA:

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.994.230,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

GOVERNAMENT

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01

SUBFUNÇÃO:

AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031

PROGRAMA:

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 370.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 47.571.571,45

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVER-

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.426.400,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVER-

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 530.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVER-

NAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
 PROGRAMA:
 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.057.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA: PROCON
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.06
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
 PROGRAMA:
 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 239.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.01
 FUNÇÃO:
 ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 200.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
 PROGRAMA:
 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.861.500,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.03
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO:
 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 393.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.04
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
 SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 121
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 AÇÕES
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda da área (%)
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 158.000,00
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.15.01
 FUNÇÃO:
 ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.301.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01
FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 236.200,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO HABITACIONAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.02
FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 291.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 755.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.01
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 873.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.18.02
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 523.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.01
FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.652.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 603.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 8.015.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
AUXÍLIO SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 460.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01
FUNÇÃO: TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 11
SUBFUNÇÃO:
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
VALE ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.055.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com finalidade de difundir a prática de esportes.
JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.708.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 316.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.02
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.752.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.898.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.01
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 242.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.656.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.12.00
OBJETIVO: Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área Atendimento a demanda da área (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.066.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO

GABINETE SECRETARIA DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.01
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 910.658,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 42.105.955,54
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por obras (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 104.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por obras (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 14.520.330,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:
Promover a valorização das florestas e biodiversidades do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.
JUSTIFICATIVA:
Consolidar as ações de planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.927.347,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01
FUNÇÃO:
GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18
SUBFUNÇÃO:
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541
PROGRAMA:
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.031
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.423.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.
JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 10.072.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 472.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.508.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 1.864.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 1.042.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00
OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 55.318.200,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.01
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.471.200,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Servidores atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.182.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 38.201.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.04
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.891.000,00
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.703.105,00 (três milhões setecentos e três mil cento e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
13	Câmara Municipal	01	120.000,00
05	Gabinete Prefeito	01	47.000,00
06	Gabinete Prefeito	01	400,00
47	Secretaria de Planejamento	01	82.000,00
56	Secretaria de Planejamento	01	70.000,00
58	Secretaria de Planejamento	01	12.000,00
59	Secretaria de Planejamento	01	121.000,00
183	Secretaria de Administração	01	10.000,00
184	Secretaria de Administração	01	600,00
203	Secretaria de Administração	01	81.000,00
208	Secretaria de Administração	01	32.000,00
224	Secretaria de Saúde	01	185.000,00
225	Secretaria de Saúde	01	6.200,00
227	Secretaria de Saúde	01	1.500,00
237	Secretaria de Saúde	01	102.000,00
239	Secretaria de Saúde	01	149.000,00
241	Secretaria de Saúde	01	20.000,00
276	Secretaria de Saúde	01	110.000,00
303	Secretaria de Esportes	01	117.000,00
325	Secretaria da Fazenda	01	75.000,00
334	Secretaria da Fazenda	01	66.000,00
339	Secretaria da Fazenda	01	35.000,00
352	Secretaria de Segurança	01	70.000,00
353	Secretaria de Segurança	01	35.000,00
369	Secretaria de Assistência Social	01	200.000,00
396	Secretaria de Assistência Social	01	119.500,00
404	Secretaria de Assistência Social	05	64.000,00
425	Secretaria de Assistência Social	01	30.000,00
432	Secretaria de Assistência Social	02	26.905,00
434	Secretaria de Assistência Social	05	30.000,00
435	Secretaria de Assistência Social	05	30.000,00
436	Secretaria de Assistência Social	05	28.000,00

441	Secretaria de Cultura	01	20.000,00
442	Secretaria de Cultura	01	1.000,00
499	Secretaria de Obras	01	106.000,00
500	Secretaria de Obras	01	100.000,00
504	Secretaria de Obras	01	40.000,00
550	Secretaria de Habitação	01	16.000,00
558	Secretaria de Habitação	01	7.000,00
598	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	16.000,00
616	Secretaria de Desenvolvimento	01	122.000,00
617	Secretaria de Desenvolvimento	01	4.000,00
698	Encargos Gerais do Município	01	20.000,00
699	Encargos Gerais do Município	01	560.000,00
700	Encargos Gerais do Município	01	540.000,00
704	Encargos Gerais do Município	01	75.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$3.615.105,00 (três milhões seicentos e quinze mil cento e cinco reais), das seguintes fichas de despesa, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
10	Câmara Municipal	01	90.000,00
18	Câmara Municipal	01	30.000,00
48	Secretaria de Planejamento	01	5.000,00
49	Secretaria de Planejamento	01	6.000,00
53	Secretaria de Planejamento	01	20.000,00
55	Secretaria de Planejamento	01	197.000,00
54	Secretaria de Planejamento	01	6.000,00
62	Secretaria de Negócios Jurídicos	01	43.000,00
63	Secretaria de Negócios Jurídicos	01	2.000,00
177	Secretaria de Administração	01	295.000,00
178	Secretaria de Administração	01	3.000,00
204	Secretaria de Administração	01	12.000,00
213	Secretaria de Administração	01	25.000,00
218	Secretaria de Administração	01	52.000,00
219	Secretaria de Administração	01	2.000,00
226	Secretaria de Saúde	01	5.000,00
230	Secretaria de Saúde	01	500,00
240	Secretaria de Saúde	01	60.000,00
252	Secretaria de Saúde	01	10.000,00
277	Secretaria de Saúde	01	50.000,00
278	Secretaria de Saúde	01	2.500,00
279	Secretaria de Saúde	01	4.500,00
283	Secretaria de Saúde	01	5.000,00
304	Secretaria de Esportes	01	1.000,00
306	Secretaria de Esportes	01	165.000,00
307	Secretaria de Esportes	01	10.000,00
320	Secretaria da Fazenda	01	43.000,00
321	Secretaria da Fazenda	01	5.000,00
326	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
335	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
340	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
345	Secretaria de Segurança	01	3.000,00
346	Secretaria de Segurança	01	2.000,00
360	Secretaria de Assistência Social	01	40.000,00
361	Secretaria de Assistência Social	01	8.000,00
395	Secretaria de Assistência Social	01	55.000,00
397	Secretaria de Assistência Social	01	9.500,00
398	Secretaria de Assistência Social	01	2.600,00
399	Secretaria de Assistência Social	01	50.000,00
400	Secretaria de Assistência Social	01	2.400,00
405	Secretaria de Assistência Social	05	64.000,00
428	Secretaria de Assistência Social	01	30.000,00
431	Secretaria de Assistência Social	02	26.905,00
489	Secretaria de Obras	01	110.000,00
490	Secretaria de Obras	01	2.000,00
529	Secretaria do Meio Ambiente	01	7.000,00
530	Secretaria do Meio Ambiente	01	3.000,00
542	Secretaria de Comunicação	01	70.000,00
543	Secretaria de Comunicação	01	1.000,00
551	Secretaria de Habitação	01	2.000,00
559	Secretaria de Habitação	01	1.000,00
573	Secretaria de Governo	01	100.000,00
574	Secretaria de Governo	01	5.000,00
590	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	62.000,00
591	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	5.000,00
599	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	3.000,00
682	Secretaria de Descentralização	01	65.000,00
683	Secretaria de Descentralização	01	1.000,00
695	Encargos Gerais do Município	01	190.000,00
697	Encargos Gerais do Município	01	90.000,00
705	Encargos Gerais do Município	01	399.200,00
706	Encargos Gerais do Município	01	1.050.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de novembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de novembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.061 de 18 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 39.582/2014 e consoante Lei Complementar nº 1.125/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.703.105,00 (três milhões setecentos e três mil cento e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
13	Câmara Municipal	01	120.000,00
05	Gabinete Prefeito	01	47.000,00
06	Gabinete Prefeito	01	400,00
47	Secretaria de Planejamento	01	82.000,00
56	Secretaria de Planejamento	01	70.000,00
58	Secretaria de Planejamento	01	12.000,00
59	Secretaria de Planejamento	01	121.000,00
183	Secretaria de Administração	01	10.000,00
184	Secretaria de Administração	01	600,00

203	Secretaria de Administração	01	81.000,00
208	Secretaria de Administração	01	32.000,00
224	Secretaria de Saúde	01	185.000,00
225	Secretaria de Saúde	01	6.200,00
227	Secretaria de Saúde	01	1.500,00
237	Secretaria de Saúde	01	102.000,00
239	Secretaria de Saúde	01	149.000,00
241	Secretaria de Saúde	01	20.000,00
276	Secretaria de Saúde	01	110.000,00
303	Secretaria de Esportes	01	117.000,00
325	Secretaria da Fazenda	01	75.000,00
334	Secretaria da Fazenda	01	66.000,00
339	Secretaria da Fazenda	01	35.000,00
352	Secretaria de Segurança	01	70.000,00
353	Secretaria de Segurança	01	35.000,00
369	Secretaria de Assistência Social	01	200.000,00
396	Secretaria de Assistência Social	01	119.500,00
404	Secretaria de Assistência Social	05	64.000,00
425	Secretaria de Assistência Social	01	30.000,00
432	Secretaria de Assistência Social	02	26.905,00
434	Secretaria de Assistência Social	05	30.000,00
435	Secretaria de Assistência Social	05	30.000,00
436	Secretaria de Assistência Social	05	28.000,00
441	Secretaria de Cultura	01	20.000,00
442	Secretaria de Cultura	01	1.000,00
499	Secretaria de Obras	01	106.000,00
500	Secretaria de Obras	01	100.000,00
504	Secretaria de Obras	01	40.000,00
550	Secretaria de Habitação	01	16.000,00
558	Secretaria de Habitação	01	7.000,00
598	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	16.000,00
616	Secretaria de Desenvolvimento	01	122.000,00
617	Secretaria de Desenvolvimento	01	4.000,00
698	Encargos Gerais do Município	01	20.000,00
699	Encargos Gerais do Município	01	560.000,00
700	Encargos Gerais do Município	01	540.000,00
704	Encargos Gerais do Município	01	75.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$3.615.105,00 (três milhões seicentos e quinze mil cento e cinco reais), das seguintes fichas de despesa, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
10	Câmara Municipal	01	90.000,00
18	Câmara Municipal	01	30.000,00
48	Secretaria de Planejamento	01	5.000,00
49	Secretaria de Planejamento	01	6.000,00
53	Secretaria de Planejamento	01	20.000,00
55	Secretaria de Planejamento	01	197.000,00
54	Secretaria de Planejamento	01	6.000,00
62	Secretaria de Negócios Jurídicos	01	43.000,00
63	Secretaria de Negócios Jurídicos	01	2.000,00
177	Secretaria de Administração	01	295.000,00
178	Secretaria de Administração	01	3.000,00
204	Secretaria de Administração	01	12.000,00
213	Secretaria de Administração	01	25.000,00
218	Secretaria de Administração	01	52.000,00
219	Secretaria de Administração	01	2.000,00
226	Secretaria de Saúde	01	5.000,00
230	Secretaria de Saúde	01	500,00
240	Secretaria de Saúde	01	60.000,00
252	Secretaria de Saúde	01	10.000,00
277	Secretaria de Saúde	01	50.000,00
278	Secretaria de Saúde	01	2.500,00
279	Secretaria de Saúde	01	4.500,00
283	Secretaria de Saúde	01	5.000,00
304	Secretaria de Esportes	01	1.000,00
306	Secretaria de Esportes	01	165.000,00
307	Secretaria de Esportes	01	10.000,00
320	Secretaria da Fazenda	01	43.000,00
321	Secretaria da Fazenda	01	5.000,00
326	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
335	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
340	Secretaria da Fazenda	01	2.000,00
345	Secretaria de Segurança	01	3.000,00
346	Secretaria de Segurança	01	2.000,00
360	Secretaria de Assistência Social	01	40.000,00
361	Secretaria de Assistência Social	01	8.000,00
395	Secretaria de Assistência Social	01	55.000,00
397	Secretaria de Assistência Social	01	9.500,00
398	Secretaria de Assistência Social	01	2.600,00
399	Secretaria de Assistência Social	01	50.000,00
400	Secretaria de Assistência Social	01	2.400,00
405	Secretaria de Assistência Social	05	64.000,00
428	Secretaria de Assistência Social	01	30.000,00
431	Secretaria de Assistência Social	02	26.905,00
489	Secretaria de Obras	01	110.000,00
490	Secretaria de Obras	01	2.000,00
529	Secretaria do Meio Ambiente	01	7.000,00
530	Secretaria do Meio Ambiente	01	3.000,00
542	Secretaria de Comunicação	01	70.000,00
543	Secretaria de Comunicação	01	1.000,00
551	Secretaria de Habitação	01	2.000,00
559	Secretaria de Habitação	01	1.000,00
573	Secretaria de Governo	01	100.000,00
574	Secretaria de Governo	01	5.000,00
590	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	62.000,00
591	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	5.000,00
599	Secretaria de Mobilidade Urbana	01	3.000,00
682	Secretaria de Descentralização	01	65.000,00
683	Secretaria de Descentralização	01	1.000,00
695	Encargos Gerais do Município	01	190.000,00
697	Encargos Gerais do Município	01	90.000,00
705	Encargos Gerais do Município	01	399.200,00
706	Encargos Gerais do Município	01	1.050.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de novembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de novembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente